



Disponibilizado no D.E.: 08/04/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5064966-49.2021.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: NEUZA PINTO

EXECUTADO: MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA

APENSO(S) ART.28 LEF: 5064697-10.2021.4.04.7000, 5076495-65.2021.4.04.7000

EDITAL Nº 700017990461

Nº 01/2025

O Dr. **ANDRÉ LUÍS MEDEIROS JUNG**, Juiz Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 149.914,49 em 07/2024, a ser atualizado na data do pagamento.

Reavaliação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em 01/2025.

Depositário(a): NEUZA PINTO

Leiloeiro: PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO

Localização do(s) bem(ns): Rua Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, 621, casa, Cajuru, Curitiba/PR .

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: não há.

Bem(ns): "Veículo *automóvel*; marca/modelo *GM/KADETT IPANEMA GL*; ano de fabricação: *1997*; ano do modelo: *1997*; combustível: *gasolina*; **placa:** **AHA-6132**; *Renavam:* *0067.501080-2*; *Chassi:* *9BGKZ35BVVB418041*". Observação do Oficial de Justiça quando da reavaliação: "lataria e pintura ruim, estofamento ruim, funcionamento ruim, veículo em mau estado de conservação e sem funcionamento; necessita de reparos importantes como troca de para-brisa, troca de faróis, reparos importantes na lataria, parte interna, reparos e revisão da parte mecânica".

Despesas: custas de arrematação e comissão do leiloeiro, estas de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do bem, a serem suportadas pelo(a) arrematante.

Observações:



Disponibilizado no D.E.: 08/04/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(a/s), depositário(a/s), proprietário(a/s), possuidor(a/es), credor(a/es) hipotecário(a/s), cônjuge(s), companheiro(a/s), coproprietário(a/s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;

2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata, sob pena de preclusão.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia **08-05-2025**, às **13:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação, **com pagamento somente à vista.**

2º LEILÃO: dia **15-05-2025**, às **13:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.**

3º LEILÃO: dia **29-05-2025**, às **13:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.**

4º LEILÃO: dia **05-06-2025**, às **13:00 horas**, pelo maior lance, desde que **não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.**

LOCAL: meio eletrônico, *online*, mediante acesso ao site **www.pbcastro.com.br**.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei. Eu, Gelson Pacheco, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700017990461v6** e do código CRC **31c6b4d9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG

Data e Hora: 02/04/2025, às 16:14:52

5064966-49.2021.4.04.7000

700017990461.V6